

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 022229/2023- SMSP

Espécie: Contrato nº444-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e modernização dos elevadores pertencentes à Prefeitura Municipal de Boa Vista, com fornecimento dos materiais necessários para a sua execução.

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022.

Valor: R\$ 106.640,00 (Cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 15 451 0038 2.307 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.027.621/0001-00.

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (as) autuados(as), abaixo discriminados, para querendo apresentar Alegações Finais no prazo de dez dias a contar da data desta publicação.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	13287/2023	MARICELA MALAVÉ	008269 – A. I.
2	13291/2023	KLEYDSON FROTA FONSECA	006560 – A. I.
3	12253/2023	ARTES E FRANÇA MARCENARIA	002732 – A. A.
4	13375/2023	ISMAEL EUSEBIO GUSMAN RODRIGUEZ	005327 – A. A.
5	12004/2023	MARCOS SILAS ROMÃO SILVA	002735 – A. I.
6	13367/2023	J.M. DA CRUZ	004464 – A. A.
7	13315/2023	LEANDRO GOMES AQUINO	005329 – A. A.
8	12020/2023	LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES	002741 – A. I.
9	12259/2023	MARCELO PEREIRA JUSTINO	006613 – A. I.
10	13385/2023	MARIA DEL VALLE RIVAS ZABALA	008280 – A. I.
11	13389/2023	JORGE JOSE PINTO RENGEL	008281 – A. I.
12	12000/2023	A.C. DE ARRUDA	008274 – A. I.
13	12241/2023	D. MARQUES AGUIAR – DROGARIA AGUIAR	006613 – A. A.
14	13390/2023	EDUARDO ALEXIS CHIVICO	008282 – A. I.
15	13402/2023	DAVI CASTRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	005416 – A. I.
16	14943/2023	NARA LETICIA DE SOUSA SILVA	004466 – A. A.
17	7698/2023	ADONILTON CONCEIÇÃO	006612 – A. I.
18	14878/2023	CRISVER COROMOTO MACHADO MARTINEZ	003894 – A. I.
19	15012/2023	JEISON DANIEL MENESES CASTILHA	008289 – A. A.
20	15020/2023	EDUARDO GREGÓRIO SUARIZ PLACENCIO	006556 – A. A.
21	15593/2023	ROSIELY CRISANY DE SOUSA CRUZ	006617 – A. I.
22	14946/2023	MARCELINA LOPES DA SILVA	005321 – A. I.
23	15650/2023	CHRISTIAM EDUARDO GONZALIZ FREITEZ	008294 – A. A.
24	15646/2023	JOÃO NATO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	006615 – A. I.
25	15649/2023	ANDREINA DEL VALLE RAMIREZ MARTINEZ	008296 – A. A.
26	12258/2023	IRANILDE SILVA	006607 – A. I.

O prazo para apresentação de Alegações Finais é de dez dias a contar da publicação e deve ser feita na Se-

cretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana.

Boa Vista-RR, 13 de Setembro de 2023.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 119/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para a empregada pública KELLY WSLÂNIA GOMES MARTINS, matrícula nº 594, conforme requerimento NUP 02756/2023/EMHUR pelo prazo de 01 (um) ano.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 120/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de Função de Confiança do quadro de pessoal da EMHUR.

Nome	Função de Confiança	Símbolo
Daniel Miranda de Albuquerque	Assessor Especial da Procuradoria	EMH-FCAEP
Ricardo da Silva Teixeira	Assessor Técnico	EMH-FCAT

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0393/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,